



4716198



00135.226177/2023-11

TERMO ADITIVO Nº 01/2025/2025-SEI

PROCESSO Nº 00135.226177/2023-11

TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº11/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE DEFESA DA DEMOCRACIA, MEMÓRIA E VERDADE DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO.

1. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) **Unidade Descentralizadora e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania**Nome da autoridade competente: **Nilmário de Miranda**Número do CPF: **253.XXX.XXX-68**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade**b) **UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade - ADMV - 810029**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade - ADMV - 810029**2. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) **Unidade Descentralizada e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de São Paulo**Nome da autoridade competente: **Lia Rita Azeredo Bittencourt**Número do CPF: **980.XXX.XXX-04**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Laboratório de Estudos Arqueológicos da Universidade Federal de São Paulo**b) **UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153031 - Universidade Federal de São Paulo**Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **153031 - Universidade Federal de São Paulo**3. **OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

3.1. Elaboração de Diagnóstico de Conservação e a Conservação Preventiva para a Preservação e a difusão de documentos, conhecimentos e remanescentes materiais do Antigo Destacamento de Operações de Informações de Defesa Interna (DOI-Codi), em São Paulo.

4. **DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO**

4.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 11/2023 ([3986038](#)).

5. **DAS ALTERAÇÕES**

5.1. O prazo de vigência do TED nº 11/2023 fica prorrogado por mais 137 dias, com fundamento no caput do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, ficando com a data de término para o dia 02 de junho de 2025, último dia para a execução de seu objeto.

5.2. Os novos prazos para as metas do Cronograma Físico-Financeiro constam no Plano de Trabalho ([4705372](#)), atualizado por este Termo Aditivo.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

7. **DA PUBLICAÇÃO**

7.1. O presente termo aditivo terá seu extrato publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

7.2. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

8. **ASSINATURAS**

Responsável pela unidade descentralizada

LIA RITA AZEREDO BITTENCOURT

Vice-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Responsável pela unidade descentralizadora

NILMÁRIO DE MIRANDA

Assessor Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **Lia Rita Azeredo Bittencourt**, **Usuário Externo**, em 14/01/2025, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nilmário de Miranda**, **Chefe da Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade**, em 14/01/2025, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4716198** e o código CRC **7A9E97CB**.

Criado por [claudio.santiago](#), versão 3 por [claudio.santiago](#) em 14/01/2025 15:32:11.